



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 255

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.469, de 07 de dezembro de 1.984

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.459, de 25 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

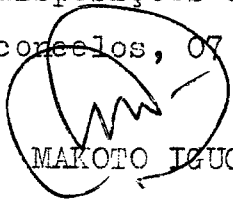
Artigo 1º - Fica aberto no Depto.de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$. 251.000.000 (duzentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros), para atender despesas com a execução de obras previstas no Programa de Mobilização Energética, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

- 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 07.02 Div.de Obras e Serv.Municipais
- 16.91.575.1.008-Obras Viárias
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$. 251.000.000

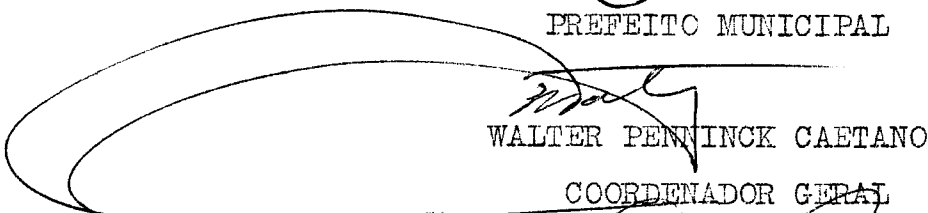
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos repassados conforme convênio assinado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

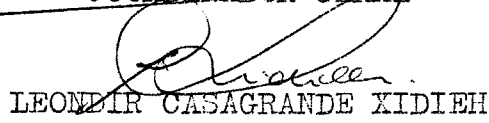
Ferraz de Vasconcelos, 07 de dezembro de 1.984


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO.CONT.OR.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 253

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.489/84

fls. 2 - continuação

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado No Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.

ea.